

## PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_\_/2021

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, da Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória."

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória, por prazo indeterminado.

**Parágrafo único.** A presente Frente Parlamentar será formada por, no mínimo, 03 (três) vereadores, podendo ainda, contar com representantes da sociedade civil e de entidades que tenham interesse em participar dos debates desta Frente Parlamentar.

**Art. 2º** Fica designada a Vereadora Karla Coser como representante da Frente Parlamentar, cabendo-lhe prestar as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora desta Casa.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória tem como objetivo se tornar um espaço de diálogo e proposições para a requalificação do Centro Histórico de Vitória.

**§ 1º** Para a realização de seus objetivos, compete à Frente Parlamentar promover as seguintes ações:

I – debates, audiências públicas, estudos, reuniões e seminários junto à sociedade civil, órgãos públicos e às autoridades envolvidas com o tema;

II – acompanhar políticas públicas atinentes à temática no Município de Vitória;

III – monitorar a execução de planos e projetos relacionados ao tema;



IV – acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da matéria.

§ 2º As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas nas datas, nos locais e horários estabelecidos pelos membros, conjuntamente ou não, sendo estes escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Os cidadãos interessados em acompanhar as atividades desta Frente Parlamentar terão livre acesso e direito a voz às reuniões e atividades públicas.

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 28 de maio de 2021.

**KARLA COSER**  
**Vereadora (PT)**



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade criar a Frente Parlamentar em Defesa do Centro Histórico de Vitória, com o objetivo de oportunizar um espaço democrático para o debate de ideias e o estabelecimento do diálogo popular com o Legislativo e Executivo municipal, amparado pela Lei nº 9.271/2018, que estabelece dentre outros, os objetivos gerais da política urbana municipal em seu artigo 5º, inciso XII: *"revitalizar, gerir e monitorar, de forma contínua, o centro histórico do município, com preocupação paisagística, ambiental, social, econômica e cultural, de forma a preservar sua identidade e tradição"*.

Por essa razão cabe à Câmara Municipal de Vitória, no exercício de seu papel de espaço de representação democrática e agente fiscalizador do cumprimento da legislação, a responsabilidade de reunir os agentes e representações do Centro Histórico de Vitória para construir alternativas e políticas públicas de reocupação, considerando a iminente necessidade de intervenção do poder público para a requalificação do Centro Histórico de Vitória, tendo em vista o fechamento de lojas e comércios em decorrência da consolidação de novas centralidades urbanas, agravado pelos efeitos na economia causados pela pandemia de COVID-19, bem como a vultosa quantidade de imóveis abandonados e/ou subutilizados localizados em seu perímetro.

A promoção da cultura é uma demanda recorrente de moradores e comerciantes do Centro Histórico de Vitória, tendo em vista o significado histórico e cultural do Centro, bairro que origina a cidade de Vitória e no qual estão reunidos prédios que contam a história de nossa cidade, bem como patrimônios históricos que são a materialização da identidade do capixaba, ferramenta de fortalecimento de nossa memória social, bem como do sentimento de pertença por sua história e cultura.



Além de seu apelo cultural patrimonial, o Centro é lugar de diversidade de pessoas, crenças e usos, cujo carro-chefe é a cultura popular inerente ao famoso reduto do “berço do samba”, que envolve as ruas entre a Praça Costa Pereira e a Piedade que movimentam a economia local e, por essa razão, fomentar e estruturar manifestações culturais é uma das iniciativas necessárias para a reocupação do Centro.

Por todas as razões acima mencionadas, é fundamental a atuação dos parlamentares desta Casa Legislativa na articulação de políticas municipais em prol da Requalificação do Centro Histórico de Vitória. Assim, pugno pelo apoio e aprovação dos eminentes pares para esse Projeto de Resolução.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 28 de maio de 2021.

**KARLA COSER**  
**Vereadora (PT)**

